0636681/2019
SUPRAM TM/AP

Ambiental Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros materiais não classificados ou não especificados, exclusive produtos químicos - São Joaquim de Bicas/MG - PF/N° 07920/2012 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura; 26/09/2019.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 27/09/2019 - pág. 11)

Onde se lê:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Bauminas Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Nova Lima/MG - PA/N° 00132/1991/012/2013 - Classe 4.

(a) Hidelbrando Cambraya Rodrigues Neto. Secretário Executivo do COPAM.

Leia se:

"A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Renovação de Licença de Operação: *Bauminas Química Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Nova Lima/MG - PA/N° 00132/1991/012/2013 - Classe 4.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS/RAS): *MQBR - Mineração Quartzo Brasil Eireli - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Itinutaba/MG - PA/N° 11104/2019/001/2019 - Classe 2. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Flavio Xavier Giannetti/Fazenda Nossa Senhora das Graças - Aterro de resíduos da construção civil (classe A), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado de ocupação - Rio Acima/MG - PA/N° 13492/2019/001/2019 - Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. *Posto Fumaça Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Santa Luzia/MG - PA/N° 01116/2002/006/2018 - Classe 3. Motivo: perda do objeto. 2) Licença de Operação (LO): *Silferril Ambiental Ltda. - Outras formas de tratamento ou de disposição de resíduos não listadas ou não classificadas - São Joaquim de Bicas/MG - PA/N° 07920/2012/003/2014 - Classe 3. Motivo: a pedido do empreendedor. 3) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Fabrícia da Tilânia Ltda. - EPP - Aquicultura em tanque-rede - Felixlândia/MG - PA/N° 16719/2012/001/2014 - Classe 4. Motivo: não atendimento as informações complementares e impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Sersan Serviços de Engenharia e Saneamento Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - São Joaquim de Bicas/MG - Protocolo nº 82723157/2019. 2) WEC Empreendimentos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Vespasiano/MG - Protocolo nº 83235245/2019. 3) Fornac Ltda. - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem - Igarapé/MG - Protocolo nº 83287249/2019. 4) AVE Administração e Transporte Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Nova Lima/MG - Protocolo nº 83456966/2019. 5) Posto de Combustíveis Alvares Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Florestal/MG - Protocolo nº 83628480/2019. 6) Ardósia e Transporte Ikoenig Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Paraopeba/MG - Protocolo nº 83761447/2019. 7) Extração de Areia Nogueira Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Sabará/MG - Protocolo nº 83906677/2019. 8) Lider Resíduos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Belo Horizonte/MG - Protocolo nº 83947535/2019. 9) Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Deposito Temporário Para Pneus Inservíveis - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 83941285/2019. 10) Distribuidora de Combustíveis Barros Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaverava/MG - Protocolo nº 83953232/2019. 11) Cerâmica Planalto Ltda. - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" a base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 84017660/2019. 12) M & M Extração De Areia E Argila Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Fortuna de Minas/MG - Inhaúma/MG - Protocolo nº 84042371/2019. 13) Suprimix Transporte e Logística Eireli - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2(não-perigosos) não especificados e Central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, não contaminados com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Inhaúma/MG - Protocolo nº 84207836/2019. 14) Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos - Pev Nova Cidade - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 84434920/2019. 15) Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos - Cidade de Deus - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 84431328/2019. 16) Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos Sólidos - Pev Orozimbo Macedo - Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos - Sete Lagoas/MG - Protocolo nº 84440435/2019. 17) Aline Energética Carvão e Derivados Eireli - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Capim Branco/MG - Protocolo nº 84566779/2019. 18) Leliton José de Oliveira ME - Fabricação de móveis de madeira, exceto seus derivados, com pintura e ou verniz - Presidente Juscelino/MG - Protocolo nº 84599473/2019. 19) Havilah Comércio de Sucatas e Produtos Siderúrgicos Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Contagem/MG - Protocolo nº 84603811/2019.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Comércio Reaproveitamento Paracatu - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Mariana/MG - Protocolo nº 84406448/2019. Motivo: DAE incorreto. 2) Betonita Concreto Usinado Ltda. - Usinas de produção de concreto comum - Congonhas/MG - Protocolo nº 84563160/2019. Motivo: DAE incorreto.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vale S/A - Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito e pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro - Ouro Preto/MG - PA/N° 15195/2007/091/2015 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Prefeitura Municipal de Caeté/Estação de tratamento de esgoto - ETE Municipal - Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e estação de tratamento de esgoto sanitário - Sabará/MG - PA/N° 00256/1995/008/2017 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) ND Engenharia Eireli - Massa Concretos - Usinas de produção de concreto comum - Caetanópolis/MG - PA/N° 19228/2019/001/2019 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva: * Terra Nova Reciclagem Eireli-reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/N° 05645/2013/001/2013 - CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (Dez) anos. Contados da data da concessão: 27/09/2019.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi deferida a exclusão da condicionante 02 do Parecer Único 458/2016, do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Vale S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itabirito/MG - PA/N° 01523/2001/001/2001 - Classe 3.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi deferida a exclusão da condicionante 02 do Parecer Único 457/2016, do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação Corretiva: *Vale S.A. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Lima/MG - PA/N° 01526/2001/001/2001 - Classe 5.

(a) Nathalia Luiza Fonseca Martins Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que foram INDEFERIDAS as Licenças Ambiental abaixo identificadas:

1) Licença de Operação Corretiva: *Laboratório Laippe Ltda. - Fabricação de medicamentos exceto aqueles previstos no item C-05-01 e formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais - Lagoa Santa/MG - PA/N° 01556/2003/002/2016. Motivo: impossibilidade técnica. 2) Renovação da Licença: *Tomelli Frigorífico Gourmet Ltda. ME - abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas e abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Matozinhos/MG - PA/N° 00034/2003/002/2014. Motivo: impossibilidade técnica. *Posto Tranjabril Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Joaquim de Bicas/MG - PA/N° 03734/2001/002/2018. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) CONDAPAV - Usina de Triagem e Compostagem - UTC. - Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Cristiano Otoni/MG - PA/N° 02128/2006/003/2019. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Nathália Luiza Fonseca Martins - Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

27 1277410 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo indeferimento:

1. Arlindo de Souza Ferraz/Sítio Jacú – Suinocultura. – Santa Cruz do Escalvado/MG – PA/N° 38380/2014/002/2019. – Motivo: Impossibilidade técnica. 2.Cerâmica Riachuelo Ltda – Extração de Argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Guiricema/MG – PA/N° 15342/2019/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 3. Pedreira Bom Jardim Indústria e Comércio Ltda – Extração de rocha para produção de britas, britamento de pedras para construção. – Rodeiro/MG – PA/N° 00065/1998/008/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 4. Manuel Elízio Magesto/Fazenda Boa Vista – Suinocultura – Santa Margarida/MG – PA/N° 13998/2012/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 5. Comércio de Areia Goiabal Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Rio Casca/MG – PA/N° 23845/2008/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Leonardo Sorbiny Schuchter. Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata.

27 1277341 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foi alterada a Razão Social do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1). * Del Alphaville Uberlândia 2 - Granja Marileusa Loteamentos Residenciais S.A.- Para: Associação Alphaville Uberlândia 2- Protocolo nº 19217802/2018. Validade: 13/07/2028. *

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente da Superintendencia Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

27 1277245 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Ambiental Trifásica – LAT (REVLO): *Capivari Agropecuária Ltda./Fazenda Capão do Leite - Transporte quilômetro para preservação de madeira – Itamarandiba/MG – PA/N° 06073/2006/001/2019 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/09/2019.

2) Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): *Imperio Mineração & Transportes Ltda./Fazenda Córrego do Jacaré - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento; pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Diamantina/MG – PA/N° 13539/2016/002/2018. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 27/09/2019.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

27 1277411 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nepomuceno - SAAE - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Nepomuceno/MG - PA nº 21528/2018/001/2019.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Dellas Agropecuária Ltda. - Fazenda Paineiras - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Aguanil/MG. PA nº 19289/2010/003/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA - ETE Gonçalves - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Gonçalves/MG. PA nº 03143/2006/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Paulo Sérgio Pereira Meirelles - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Baependi/MG. PA nº 00059/2017/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 4. SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí - Estação de tratamento de esgoto sanitário - Cambuí/MG. PA nº 22677/2015/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) LAC 2 - Licença de Instalação em Caráter Corretivo concomitantemente com a Licença de Operação: *Areal Santa Rita Ltda. ME - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil- Três Corações/MG - PA/N° 14382/2005/001/2019. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

27 1277395 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujos prazos de validade são de 10 (dez) anos:

1. Nacional de Grafite Ltda. – Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração – Salto da Divisa/MG. PA/N° 00147/1994/023/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Cícero Alessandro Rodrigues Franca ME. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Itaobim/MG. PA/N° 11924/2012/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

27 1277388 - 1

DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 235, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera o Anexo Único da Deliberação Normativa Nº 217, de 6 de dezembro de 2017.

O CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 14 da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, o art. 4º da Deliberação Normativa Copam nº 177, de 22 de agosto de 2012, o inciso I do art. 3º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016,

Considerando a Lei nº 20.849, de 08 de agosto de 2013, que institui a política estadual de incentivo ao uso da energia solar;

Considerando que a geração de energia por meio de fontes de energias renováveis possui vantagens reconhecidas cientificamente, principalmente no que tange à redução de emissões de gases de efeito estufa e poluição;

Considerando que a expansão das fontes renováveis de energia possui um papel crucial na transição para sistemas de energia mais sustentáveis e promoção de uma economia de baixo carbono;

Considerando o princípio da proporcionalidade, uma vez que os impactos no solo, relativos à energia fotovoltaica, são de menores proporções quando comparados às hidrelétricas e às termelétricas de combustível fóssil, que possuem impactos mais abrangentes, como alagamento de grandes áreas e possível contaminação do solo, respectivamente.

DELIBERA:

Art. 1º – O código E-02-06-2, constante do Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

E-02-06-2	Usina solar fotovoltaica		
Pot. Poluidor/Degradador			
Ar: P	Água: P	Solo: M	Geral: P
Porte			
5 MW < potência nominal do inversor ≤ 10 MW			: Pequeno
10 MW < potência nominal do inversor ≤ 80 MW			: Médio
Potência nominal do inversor > 80 MW			: Grande

Art. 2º – As alterações previstas nesta Deliberação Normativa aplicam-se aos processos administrativos de regularização ambiental formalizados e pendentes de decisão administrativa.

Parágrafo único – Para os empreendimentos ambientalmente regularizados na data de entrada em vigor desta Deliberação Normativa, os efeitos desta norma incidirão quando da renovação da Licença concedida.

Art. 3º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2019.

(a) DANIELA DINIZ FARIA

Chefe de gabinete, Designada para responder pela função e atribuições, próprias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado em 03/09/2019.

27 1277297 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Posto Serve Bem Limitada - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Divinópolis/MG - Protocolo nº: 78751266/2019, a partir de 26/09/2019. 2) Cerâmica e Lajes Santo Antônio Ltda – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila – Igaratinga/MG – Protocolo nº 83939813/2019, a partir de 26/09/2019. 3) Fernando Henrique Munhoz Fernandes – Santa Maria 1 – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Passa Tempo/MG - Protocolo nº: 83613211/2019, a partir de 26/09/2019. 4) Vulcanizadora Borracharia Pontual Pneus Ltda – ME – Recauchutagem de pneumáticos – Arcos/MG - Protocolo nº: 83552156/2019, a partir de 26/09/2019. 5) Luan Neres Porto – Sítio Dois Irmãos – Avicultura – São José da Varginha/MG – Protocolo nº: 84231912/2019, a partir de 27/09/2019. 6) Sow Fertilizantes Ltda – Comportamento de resíduos industriais – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 84204210/2019, a partir de 27/09/2019. Zanini Florestal Ltda – UPC Burití Grande – Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada – Morada Nova de Minas/MG – Protocolo nº 84033402/2019, a partir de 26/09/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1) Jacinto Guimarães Cordeiro –Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Pitangui/MG – Protocolo nº: 83660605/2019 – Motivo: DAE incorreto. 2) Wilson Henriques de Almeida – ME – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Igaratinga/MG – Protocolo nº: 17016930/2018 – Motivo: não apresentação de informações complementar no prazo estabelecido pelo Orgão Ambiental. 3) Cerâmica HS Ltda – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Igaratinga/MG – Protocolo nº: 17176497/2018 – Motivo: não apresentação de informações complementar no prazo estabelecido pelo Orgão Ambiental. 4) Valério Silveira de Oliveira – FPP – Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido – Carmo da Mata/MG – Protocolo nº: 18577672/2018 – Motivo: DAE incorreto. 5) Filler Indústria e Comércio de Calcário Ltda – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração – Arcos/MG – Protocolo nº: 40424855/2018 – Motivo: DAE incorreto. 6) Bairro Jardim dos Ipês – Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares – Formiga/MG – Protocolo nº: 40198871/2018 – Motivo: DAE incorreto.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) SESAM – Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Carmópolis de Minas/MG – PA/N° 292/1998/009/2019; 2) SESAM – Serviço de Saneamento Ambiental Municipal de Carmópolis – Estação de tratamento de esgoto sanitário – Carmópolis de Minas/MG – PA/N° 2150/6/2005/004/2019

(a) Rafael Rezende Teixeira. O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Itabrita – Britadora Itabirituvu Ltda. – Usinas de produção de concreto asfáltico – Carmo do Cajuru/MG – PA/N° 17256/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Auto Posto de Combustível Furnas Ltda. – ME - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Formiga/MG – PA N° 28589/2017/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Extração Mineral Varjão Ltda. – Lavra a ceu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Bom Despacho/MG – Número ANM: 831.017/2015 – PA N° 13222/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas com decisões pelo indeferimento:

1) MBL Mineração Ltda. – Lavra a ceu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Desterro de Entre Rios/MG – PA N° 08315/2019/002/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 2) Cooperativa dos Piscicultores do Alto e Médio São Francisco Ltda. – Preparação do pescado – Morada Nova de Minas/MG – PA N° 05523/2006/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica. 3) Expresso Cardoso Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Número ANM: 832.991/2006 – Santo Antônio do Monte/MG – PA N° 15563/2019/001/2019. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Renovação de Licença de Operação: *MBL – Materiais Básicos Ltda. – Extração de rocha para produção de brita com tratamento; lavra a ceu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - minerais metálicos, exceto minério de ferro – Carmo do Cajuru/MG - PA/N° 00101/1980/008/2012 – Classe 3. Motivo: Pela perda do objeto. 2) Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC): *Artesanato de Fogos Cinco Estrelas Ltda. – ME – Fabricação de pólvora e artigos pirotecnicos – Lagoa da Prata/MG – PA N° 41632/2013/001/2014 – Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. 3) Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: *Marcelo de Araújo – Fazenda Melancias – Matrícula 6641- Aquicultura em tanque-rede - Morada Nova de Minas/MG – PA N° 00572/2016/001/2017 – Classe 3. Motivo: Pela perda do objeto. *Prefeitura Municipal de Iguatama – Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos e Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP – Iguatama/MG – PA N° 01287/2013/003/2019 – Classe 2. Motivo: Não apresentação de informações complementares ao Órgão Ambiental.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco,torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC + LO):*KM – Kalium Mineração S/A – Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada a produção de fertilizantes; Fabricação de ácido sulfúrico não associado a enxofre elementar – Dores do Indaiá/MG – PA/N° 24721/2010/003/2018 – Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2) Licença de Operação Corretiva: *Agropecuária San Thiago Ltda. – Tratamento químico de preservação de madeira – Bambuí/MG – PA N° 08521/2007/003/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio de SUPRAM do Alto São Francisco.

27 1277318 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso de suas atribuições legais, torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS-RAS: *Erick de Araújo Oliveira/ Fazenda dos Bois - Piscicultura Outro Branco - mat. 1.771 - Aquicultura em tanque-rede – Ipiaçu/MG – PA/N° 06010/2012/001/2018 – Classe 3. Motivo: Insuficiencia de Informações Necessárias a Continuidade da Analise do Processo. *Lucivaldo Lucas Fernandes/Piscicultura Paranaíba – Aquicultura em tanque-rede – Cachoeira Dourada/MG – PA/N° 26132/2018/001/2019 – Classe 3. Motivo: Não Atendimento de Pedido de Informações Complementares. *Elson De Oliveira/ Faz. Vigia, Pirancinha, Pontal, Duas Pontes, Cunhas e Patrona - Mat. 10.458, 16.013, 17.525, e Outras – Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muares, Ovinos E Caprinos em regime extensivo – Araguari/MG – PA/N° 10637/2019/001/2019 – Classe 3. Motivo: Não Atendimento de Pedido de Informações Complementares.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

27 1277409 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. São Lucas Distribuidora de Petróleo Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG. PA nº 22044/2008/005/2019. 2. Paulo Candido Alves / Fazenda Ponte do Salitre - Mat. 11.784. - Suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Sarra do Salitre/MG. - PA nº 07556/2007/001/2019. 3 Walid El Koury Daoud e Oro Participações e Negócios Ltda. - DNPM: 830.458/2018, 830.459/2019 e 830.460/2018. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho. - Frutal/MG. - PA nº 13540/2019/001/2019. 4. Renato Antônio Vieira da Cunha - DNPM 831.217/2017 / Fazenda Cachoeirinha - Mat. 832 e 6.792. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil. - Araguari/MG. PA nº 18712/2019/001/2019. 5. João Leonardo Borges / Fazenda Santa Clara, Lugar Ponte Velha e Córrego do Inhame - Mat. 9.144, 21.710 e 5.859. - Suinocultura, avicultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento. Coromandel/ MG. - PA nº 07480/2016/001/2019. 6. Pedreira Marques Ltda. - DNPM 833.273/2013. - Extração de rocha para produção de brita; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimentos e estrada para transporte

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade,